



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Alvará Oficial do Município - ANO XVII - TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

✓ TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20301/2017, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A EMPRESA TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.074.113/0001-06, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.165/0001-28, com sede à Rua José Tomé de Souza, 220, Centro, Lagoa Seca - PB, neste ato representada pelo Senhor **JEAN EMANUEL TORRES DO NASCIMENTOS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vigário Calisto, 1450 Bloco D, Apt. 101 – Catolé Campina Grande – PB, portador do CPF nº 033.276.794-02 e da Identidade Civil RG Nº 24.537.034-1 - SSP - SP, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **20301/2017**, decorrente da Tomada de Preços nº. 003/2017, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, por 02 (dois) meses, contados a partir de 02 de julho de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 22 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

JEAN EMANUEL TORRES DO NASCIMENTOS
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

=====

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 21901/2017, QUE ENTRE SI CELEBAM O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E A EMPRESA BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na João Barbosa da Silva, 120, Centro- Queimadas - PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.074.113/0001-06, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu titular o Senhor Prefeito **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**, brasileiro, residente no Sítio Guritiba, Zona Rural de Queimadas - PB, portador do CPF nº. 601.863.644-15 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 1.218.057 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.329/0001-30, com sede à Rua Trajano Pires da Silva, 02, Centro, Soledade – PB, neste ato representada pelo Senhor **JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF nº 583.340.254-91 e da Identidade Civil RG Nº 1.144.672 SSP-PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. **21901/2017**, decorrente da Tomada de Preços nº. 019/2017, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, conforme Contrato de Repasse nº **1025095-53/2015 - MCIDADES**, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 26 de junho de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Sexta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Queimadas - PB, 14 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 PELA CONTRATANTE

JANCER WELLINGTON DA SILVA GOMES
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF: